



SUMÁRIO

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO / TERMO DE ADJUDICAÇÃO / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

Página.....1/1

AVISO DE JULGAMENTO

Geila Melo Carvalho, Presidente, no uso das suas atribuições, e do que consta destes autos, com a concordância dos membros da Comissão Permanente de Licitação, declarou a licitante J W SOUSA LIMA EIRELI-EPP inscrita sob o CNPJ Nº 08.672.027/0001-32, localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, Pastos Bons –MA, CEP65.870-000, FONE: 99.98498.3699/99.3555.1860, Email: jwsousalima@hotmail.com, VENCEDORA da CONCORRÊNCIA nº 002/2022 , Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Pastos Bons-MA. CONTRATO DE REPASSE Nº908179/2020/MDR/CAIXA, pelo Valor global de R\$3.617.369,10 (três milhões, seiscentos e dezessete mil e trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos). E propôs submeter este resultado à Adjucação e Homologação pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos. PASTOS BONS (MA), 05 de maio de 2022. GEILA MELO CARVALHO. Presidente CPL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Pastos Bons-MA. Contrato de Repasse Nº908179/2020/MDR/CAIXA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Secretário de Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura referente à Concorrência Nº 002/2022 acima citada e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto deste certame para a empresa J W Sousa Lima Eireli-EPP inscrita sob o CNPJ Nº 08.672.027/0001-32, localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, Pastos Bons –MA, CEP65.870-000, FONE: 99.98498.3699/99.3555.1860, Email: jwsousalima@hotmail.com, vencedora da concorrência nº 002/2022 pelo Valor Global de R\$3.617.369,10 (três milhões, seiscentos e dezessete mil e trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos); Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos. Pastos Bons-Ma, 09 de maio de 2022. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário de Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura referente à Concorrência Nº 002/2022 acima citada e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, RESOLVE: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Modalidade: CONCORRÊNCIA; TIPO: Menor Preço Global; Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Pastos Bons-MA. CONTRATO DE REPASSE Nº 908179/2020/MDR/CAIXA. Empresa Vencedora: J W Sousa Lima Eireli-EPP inscrita sob o CNPJ Nº 08.672.027/0001-32, localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, Pastos Bons –MA, CEP65.870-000, FONE: 99.98498.3699/99.3555.1860, Email: jwsousalima@hotmail.com; Valor do objeto Homologado: Valor de R\$3.617.369,10 (três milhões, seiscentos e dezessete mil e trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos). Data da homologação: 09/05/2022. Em consequência, fica convocada a licitante vencedora para assinar o respectivo contrato, no prazo de cinco dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da lei. Publique-se. Pastos Bons(Ma), 09 de maio de 2022. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário de Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021